

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 21/2023 – 2ª CHAMADA – LRE - CASAL

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 05

Resposta ao pedido de esclarecimento feito por licitante interessado em participar da **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 21/2023 – 2ª CHAMADA – LRE - CASAL**, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de locação de veículos, com e sem condutor, incluindo os serviços de gerenciamento de frota e rastreamento de veículos, por intermédio de disponibilização de sistema de administração, gestão e controle, em plataforma web e mobile, com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, para atender as necessidades das unidades administrativas da companhia, em lote único, conforme anexo I - Termo de Referência.

ESCLARECIMENTOS:

PARA O ITEM 1 – TIPO HATCH

1) Para o item, são solicitados veículos do tipo HATCH. Entendemos que os veículos do tipo SEDAN são considerados superiores aos veículos do tipo HATCH, os mesmos poderão ser ofertados?

RESPOSTA: Após consulta ao corpo técnico, informamos que é possível, as características exigidas são as mínimas, não havendo vedação quanto a oferta de veículos com características superiores às exigidas no edital.

2) Conforme especificação, é exigido para os veículos FLEX, uma potência mínima de 75cv. Entendemos que esse valor de potência deverá ser considerado no veículo quando abastecido com o combustível ETANOL. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Após consulta à área técnica, informamos que as características dos veículos a serem ofertados estão dispostas no Anexo C do Termo de Referência e a potência mínima exigida é de 75cv, seja com álcool ou gasolina.

PARA O ITEM 2 – TIPO SUV

São solicitados veículos 1.0 TB, com 120cv e banco em couro, com isso, fazemos os seguintes questionamentos:

3) Conforme especificação, é exigido para os veículos FLEX, uma potência mínima de 120cv. Entendemos que esse valor de potência deverá ser considerado no veículo quando abastecido com o combustível ETANOL. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Após consulta à área técnica, informamos que as características dos veículos a serem ofertados estão dispostas no Anexo C do Termo de Referência e a potência mínima exigida é de 120cv, seja com álcool ou gasolina.

4) Serão aceitos veículos com capas de banco em couro?

RESPOSTA: Após consulta à área técnica, informamos que as características dos veículos a serem ofertados estão dispostas no Anexo C do Termo de Referência e é exigido banco em couro e não revestido.

5) Serão aceitos veículos com motor 1.6 Aspirado? EX: RENAULT DUSTER.

RESPOSTA: Após consulta à área técnica, informamos que as características dos veículos a serem ofertados estão dispostas no Anexo C do Termo de Referência e é exigido motorização mínima de 1.0 TURBO.

PARA O ITEM 6 – CAMINHÃO MUNCK

6) Gentileza informar a capacidade desejada para o GUINDASTE HIDRÁULICO.

RESPOSTA: Após consulta à área técnica, informamos que as características dos veículos a serem ofertados estão dispostas no Anexo C do Termo de Referência e é exigido capacidade de carga de 10.000KG. Assim sendo, ficam mantidos o dia, o horário e o local virtual para a realização do certame.

Maceió, 19 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

Dayselanea Correia de Oliveira Silva
Pregoeira - ASLIC/CASAL

› Rua Barão de Atalaia, 200 | Centro
57020-510 | Maceió, Alagoas
› 0800 082 0195 fone

casal.al.gov.br